



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 474/2017

AUTORIZA COLOCAR NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DO CATÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica determinado no calendário do município de Ingá-PB, o dia 08 de dezembro de cada ano, como o dia do católico de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 17 de outubro de 2017.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça Vila do Imperador, 160 – Centro – Ingá/PB
Fone: (83)3394-1003/3394-1009